



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 055/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BELTERRA PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 001/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA CPF nº 657.284.832-91	VALOR: R\$ 12.000,00
VIGÊNCIA:	02/01/2024 a 02/01/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	ROMERO FERREIRA, PORTARIA Nº 006/2024-SEMSA	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 010/2023 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE – SEMSA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**. O processo foi instruído com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 15/01/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 04);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis (fl. 05);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 06);
- ✓ Espelho de e-mail enviado (fl. 07);
- ✓ Termo de autuação (fl. 08);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel assinado pelo engenheiro (fls. 09 a 29);
- ✓ Comprovante de residência e documento de identificação do proprietário (fls. 30 a 31);
- ✓ Certidões de regularidade do proprietário do imóvel (fls.32 a 37);
- ✓ Termo de doação do imóvel e ofício nº 229/2020 da divisão de terras (fls. 38 a 39);
- ✓ Atestado de capacidade técnica (fl. 40);
- ✓ Contrato nº 006/2022 (fls. 41 a 43);
- ✓ Certidão da ordenadora de despesa (fl. 44);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária pela servidora Ediene Raiane (fl. 45);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 46 a 48);
- ✓ Projeto básico (fls. 49 a 51);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 52 a 55);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 56);
- ✓ Memorando Nº 212/2023 da SEMSA para o setor de licitação e contratos (fl. 57);
- ✓ Certidões de regularidade do proprietário do imóvel (fls.58 a 59);
- ✓ Certificado de registro cadastral-CRC do proprietário (fl. 60);
- ✓ Termo de autuação Nº 188/2023 (fl. 61);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto Nº 110 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 62);
- ✓ Minuta do contrato (fls.63 a 67);
- ✓ Declaração e relatórios do SICAF (fls.68 a 72);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 73);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 74 a 75);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 76);
- ✓ Contrato administrativo Nº 001/2024 SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 77 a 82);
- ✓ Portaria nº 006/2024/SEMSA de designação do fiscal do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização assinado pelo servidor (fls. 83 e 84);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fl. 85);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 010/2023 (fl. 86);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.87);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 001/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 08/01/2024 código Identificador: 4ª7A9D64 e no Diário Oficial da União em 08/01/2023, pg 180 (fls. 88 e 89);
- ✓ Relatório da inexigibilidade (fls.90 a 91);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl. 92);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 010/2023 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de Nº 001/2024 - SEMSA firmado com MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA CPF nº 657.284.832-91 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dotação orçamentária, funcional: 10.301.0004.2063.0000 categoria econômica 3.3.90.36.00, com vigência de 02/01/2024 a 02/01/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados obrigatório, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 001/2024-SEMSA, origem do processo de Inexigibilidade Nº 010/2023, autorizada pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira, OAB/PA 24.409-A que diz “Ante o exposto, opina-se pela possibilidade da licitação na forma das minutas constantes aos autos. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023